

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 187/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 1031/24 – AL/CL, de 02.07.2024, referente a Emenda Parlamentar do Deputado THALLES COELHO (Processo SEI nº 00010.007495/2024-44), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para investimento no município de Vila Nova do Piauí, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

- **01** Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para investimento no município de Vila Nova do Piauí.
- 02 Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 03 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - **Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 03/07/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - **Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS** - **PI**, em 03/07/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=adocumento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013313389** e o código CRC **FE813A0A**.